



## EDITAL Nº 01 /2023-UEPA

### SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE).

#### O ANO ACADÊMICO DE 2023/2024.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no período de 09 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (**Mestrado - CIPE**) receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma 2023. O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O modelo da ficha de inscrição encontra-se no Apêndice II deste edital.

#### 1. Público alvo:

O presente Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), será destinado exclusivamente aos **graduados em cursos da área da saúde**, preferencialmente com atuação no SUS.

Excepcionalmente, poderá ser aceita a inscrição de candidatos de outras áreas afins como bioestatística, bioengenharia, informática, robótica e outras desde que possuam propostas afeitas as diretrizes do Programa, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

#### 2. Do Curso:

O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em duas áreas de concentração:

**I “Cirurgia Experimental”** - Desenvolvimento de produtos biotecnológicos, modelos experimentais e de ensino nas áreas cirúrgicas e a fins.

**II “Pesquisa Experimental”** - Desenvolvimento de técnicas, tratamentos, processos de gestão e bioética nas áreas cirúrgicas e a fins.

#### 3. Isenções:

A solicitação deverá ser feita pelo e-mail, [mestradocipe@gmail.com](mailto:mestradocipe@gmail.com), encaminhando em anexo os documentos e requerimento (Anexo I), no período de 09/01/2023 até 16/01/2023.

Os candidatos com deficiência (PcD) e/ou com hipossuficiência econômica serão isentos da Taxa de Inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória.

- a) Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: (anexar cópia do comprovante);
- b) Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar laudo de comprovação de deficiência.

O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição (Anexo I) o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.

#### 4. Das Inscrições:

Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período de 09/01/2023 até 06/02/2023, e realizar o cadastro online.



O candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, no ato da inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme prazo previsto no cronograma.

Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em **três arquivos, em formato PDF**, e anexados no formulário de inscrição online:

- **Um arquivo único em PDF contendo:**

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Cópias do Diploma da Graduação. Será aceita declaração de conclusão de curso somente no caso das que estiverem em tramitação;
- c) Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Cópias de documento de identificação com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (estrangeiros isentos);
- h) Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino (exceto estrangeiro);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, de 20h semanais, incluindo atividades extras e de final de semana,
- j) Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;

- **Um arquivo único em PDF contendo: Cópia do Curriculum Lattes** atualizado e comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), com os comprovantes organizados na mesma ordem em que os títulos aparecem no Anexo III.

- **Um arquivo único em PDF contendo: Ficha de avaliação** do Currículo Lattes com a produção somente dos últimos 5 anos (2017 a 2022) em EXCEL<sup>®</sup>, disponível no site do Programa. (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php> - Ficha de avaliação do Lattes).

A ficha deverá ser baixada, preenchida segundo as informações que devem **OBRIGATORIAMENTE** estar contidas no Currículo Lattes do Candidato.

Será emitida automaticamente uma pontuação. (Não preencher a mão).

A realização do cadastro online e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato.

O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 18/01/2023, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>.



## 5. Vagas:

Este edital oferece inicialmente **24** vagas que poderão ser reduzidas e/ou ampliadas de acordo com critérios internos do Programa e diretrizes da CAPES, sendo 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência, 06 (seis) vagas para servidores da UEPA e 02 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

No caso do não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados pela sua ordem de classificação a critério do colegiado do Programa.

A critério do Colegiado do Programa e número de orientadores disponíveis o número de vagas aqui ofertadas poderá ser alterado seguindo normativas da CAPES.

## 6. Do Calendário:

Publicação do Edital	09/01/2023
Prazo para impugnação deste Edital	09 e 10/01/2023
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	11/01/2023
Período de Inscrições	09/01/2023 até 06/02/2023
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	09/01/2023 até 16/01/2023
Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição	18/01/2023
Pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE)	Até 07/02/2023
Divulgação das inscrições deferidas, horários e locais de prova	10/02/2023
Pedido de recurso de inscrições não homologadas	Até 14/02/2023
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	15/02/2023
Prova Escrita (1ª Etapa) 14h às 18h	03/03/2023
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	07/03/2023
Período para recurso 1ª Etapa	Até 09/03/2023
Resultado de recurso da 1ª Etapa	10/03/2023
Análise de Documentos (2ª Etapa)	13 e 14/03/2023
Entrevistas (3ª Etapa)	17 e 18/03/2023
Divulgação do resultado Preliminar	21/03/2023
Período para recurso	Até 23/03/2023
Resultado do recurso e divulgação dos Classificados	24/03/2023
Período de Matrícula na UEPA	27/03 e 28/03/2023
Aula Inaugural (Obrigatória a todos)	07/04/2023
Desenvolvimento de projetos	Até 08/12/2023
Reunião da Comissão de Avaliação e divulgação do resultado	11/12/2023
Prazo recursal	Até 13/12/2023
Matrícula na CAPES, dos projetos selecionados	Até 15/12/2023



Obs.: Todos os processos deverão obedecer aos horários de funcionamento dos órgãos, como UEPA, Bancos etc.

## 7. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado CIPE e homologada pelo Colegiado do Programa.

O prazo recursal será de 2 dias (48h) úteis, devendo o recurso ser impetrado com documentação embasatória em anexo, no protocolo do CCBS em seu horário de funcionamento protocolar.

### Constará de 04 (quatro) etapas:

- I. Prova escrita.....(Peso 4)
  - a) Conhecimentos específicos (Eliminatório)
  - b) Redação geral (Classificatório)
  - c) Conhecimento da língua Inglesa (Classificatório)
- II. Análise documental e Currículo Lattes (Classificatório) (Peso 1)
- III. Entrevista (**Eliminatória**).....(Peso 5)
- IV. Seleção dos projetos em andamento (**Eliminatória**)

### 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos específicos

A prova será realizada no dia 03 de março de 2023 (sexta-feira), às 14h e terá a duração de 4 horas.

Aconselha-se aos candidatos a comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, **30 minutos de antecedência**.

É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação COM FOTOGRAFIA.

A prova escrita será constituída de:

**A) Prova Objetiva De Conhecimentos Específicos** terá caráter **ELIMINATÓRIO e Classificatório**. A esta prova será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) sendo que o candidato deverá alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** para não ser eliminado do processo seletivo.

A Prova de conhecimentos específicos será uma avaliação objetiva de 20 quesitos com 4 alternativas e 1 resposta correta. O conteúdo das questões será extraído das referências bibliográficas apresentados no Anexo V.

A prova escrita terá peso 4 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis).

A prova de redação e de conhecimento da língua inglesa terão suas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e serão somente **CLASSIFICATÓRIAS**, utilizadas como critério para o desempate.

**B) Elaboração de uma REDAÇÃO** sobre assuntos atuais pertinentes ao programa de pós-graduação. À redação será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.



C) Conhecimento da **LÍNGUA INGLESA** que será avaliado mediante leitura de texto científico de língua inglesa que será entregue ao candidato acompanhado de 5 quesitos a serem respondidos em língua portuguesa ou inglesa a critério do candidato. À prova de conhecimento de língua inglesa será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

Será permitida a utilização de dicionário inglês-português que poderá ser vistoriado pelo fiscal de prova antes do início e ou durante a prova.

Na data prevista no calendário, será divulgada a lista dos aprovados na Prova Escrita, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA, podendo ainda ser disponibilizada no site do programa e da UEPA.

Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum **aparelho eletrônico**, mesmo que em **modo avião** (para celulares) e ou **DESLIGADO**. A identificação dos mesmos durante a prova implica em **imediate desclassificação do candidato**.

**2ª Etapa** – análise de documentos e do Currículo Lattes dos últimos 5 anos.

A avaliação desta segunda etapa será assim constituída:

PONTUAÇÃO DO LATTES	NOTA
0 a 0,9 pontos	0
1 a 1,9 pontos	1
2 a 2,9 pontos	2
3 a 3,9 pontos	3
4 a 4,9 pontos	4
4 a 5,9 pontos	5
6 a 6,9 pontos	6
7 a 7,9 pontos	7
8 a 8,9 pontos	8
9 a 9,9 pontos	9
Acima de 10 pontos	10

A nota da 2ª etapa será atribuída de acordo com a pontuação do Lattes (quadro acima). A avaliação do currículo terá peso 1 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

### **3ª Etapa – Entrevista**

Terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **classificatório**. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7,0 (sete)**.

A entrevista terá peso 5 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

As entrevistas serão conduzidas por banca de professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados e a Carta de intenção (Apêndice IV), que deverá ser trazida em 2 vias (duas vias), em mãos e entregue à banca, na hora da entrevista.

A entrevista será realizada no dia 17/03/2023 e poderá ser estendida ao dia 18/03/2023, se for necessário, de acordo com o número de candidatos aptos para etapa de entrevista, a partir das 9h, no Bloco B no Campus II, CCBS – UEPA (Tv. Perebebuí 2623, Marco).



## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita objetiva peso 4; entrevista peso 5 e Currículo peso 1).

Será considerado aprovado o candidato que não tiver sido eliminado por nenhum dos critérios aplicados e obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

$$\text{Nota} = \frac{(\text{PCE} \times 4) + (\text{E} \times 5) + (\text{C} \times 1)}{10}$$

10

### LEGENDA:

NF = Nota final

PCE = Prova de Conhecimento Específico

E = Entrevista

C = Currículo

R = Redação (Desempate)

I = Inglês (Desempate)

Notas mínimas para aprovação:

PCE	6,0
Entrevista	7,0
Nota Final	6,0

Os candidatos classificados na 3ª etapa do processo seletivo, iniciarão a 4ª etapa do processo. Nesta etapa estarão aptos a matrícula no Programa de pós-graduação da UEPA, podendo ter acesso às bibliotecas e laboratórios, cumprir disciplinas obrigatórias e optativas, participar de atividades extracurriculares, linhas de pesquisa, estágios externos a Universidade, inclusive os executados no exterior e todas as demais atividades do programa.

Na semana que anteceder o período final de matrículas do ano, segundo o calendário da CAPES, será reunida a comissão avaliadora, composta por Docentes permanentes e o Coordenador do programa, a fim de selecionar segundo os critérios abaixo, quais projetos irão ser matriculados na CAPES.

### Itens para a seleção na 4ª Etapa:

1. Aprovação e notas nas disciplinas ofertadas
2. Participação em atividades do programa (Linhas, Congressos, etc.), com produção conjunta com docentes permanentes do programa.
3. Formação de Núcleo de Produção Intelectual efetivo (NPI)
4. Presença nas jornadas e defesas do programa
5. Andamento do projeto
6. Obtenção de financiamento interno e ou externo ao projeto
7. Aprovação em comitês de ética (quando necessário ao projeto)
8. Início de execução metodológica do projeto
9. Depósito de processo ou registro e ou patenteamento de produto
10. Obtenção da proficiência em inglês

Cada item pontuará de zero a um ponto ao candidato. Os candidatos com maior pontuação, serão matriculados nas vagas ofertadas na CAPES.



## 8. Do Resultado e Matrícula na CAPES

O **Resultado final** será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2023**, a partir das 14h, no site do Programa e/ou no quadro de avisos da secretaria no bloco B, 1º andar CCBS, Campus II, UEPA, cabendo recurso segundo o presente edital.

## 9. Dos Recursos

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no site do mestrado CIPE, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, devendo ser dado entrada na secretaria do Programa ou por e-mail: [mestradocipe@gmail.com](mailto:mestradocipe@gmail.com).

O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 2 dias úteis (48h), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de divulgação do resultado do evento a ser recorrido.

O julgamento do recurso e de seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

## 10. Da Matrícula, Ingresso e Egresso

O candidato selecionado na 3ª etapa deverá efetuar a matrícula por e-mail: [mestradocipe@gmail.com](mailto:mestradocipe@gmail.com), nos dias 27 e 28 de março de 2023.

Serão matriculados na UEPA, os candidatos que não forem eliminados e obtiverem nota final superior a 6,0 (seis) até a 3ª etapa do processo seletivo.

Candidatos não eliminados durante o processo, e que **NÃO TENHAM SEUS PROJETOS SELECIONADOS** para matrícula na CAPES, poderão a seu critério, dar andamento a seus projetos ou modificações dos mesmos e participar novamente da 4ª etapa no ano subsequente, creditando as 3 primeiras etapas do processo. Este processo somente poderá ocorrer por uma única vez.

A matrícula do candidato na Capes será condicional ao cumprimento das normativas do Programa.

Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa.

A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 3 anos, com nota igual ou superior a 50% da nota máxima.

O certificado deverá ser enviado à secretaria do Curso.

O exame de proficiência em língua inglesa assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa é obrigatório para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

Os egressos do programa se comprometem a manter sua produção atualizada e comunicada anualmente à Secretaria do Programa pelo prazo de 5 anos após sua conclusão.



## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato é legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo, estando os formulários necessário disponíveis em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php>.

Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>), e o conteúdo desta página, para as quais não poderá, a qualquer momento, alegar desconhecimento.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso a instâncias superiores.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



## QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES

	<b>NOME</b>	<b>CURRÍCULO LATTES</b>
1.	ANDERSON BENTES DE LIMA	<a href="http://lattes.cnpq.br/3455183793812931">http://lattes.cnpq.br/3455183793812931</a>
2.	ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR	<a href="http://lattes.cnpq.br/8478692351015234">http://lattes.cnpq.br/8478692351015234</a>
3.	CHARLES ALBERTO VILLACORTA DE BARROS	<a href="http://lattes.cnpq.br/8079373168923525">http://lattes.cnpq.br/8079373168923525</a>
4.	EDSON YUZUR YASOJIMA	<a href="http://lattes.cnpq.br/6901845081643218">http://lattes.cnpq.br/6901845081643218</a>
5.	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO	<a href="http://lattes.cnpq.br/1387234135281918">http://lattes.cnpq.br/1387234135281918</a>
6.	HERICK PAMPOLHA HUET BACELAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/3310315262508382">http://lattes.cnpq.br/3310315262508382</a>
7.	IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS	<a href="http://lattes.cnpq.br/7292576382211566">http://lattes.cnpq.br/7292576382211566</a>
8.	JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA	<a href="http://lattes.cnpq.br/9660830552335584">http://lattes.cnpq.br/9660830552335584</a>
9.	MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES BRITO	<a href="http://lattes.cnpq.br/1180984403274256">http://lattes.cnpq.br/1180984403274256</a>
10.	MAURO DE SOUZA PANTOJA	<a href="http://lattes.cnpq.br/9416176335669684">http://lattes.cnpq.br/9416176335669684</a>
11.	PRISCILA XAVIER DE ARAUJO	<a href="http://lattes.cnpq.br/3083164466192212">http://lattes.cnpq.br/3083164466192212</a>
12.	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES	<a href="http://lattes.cnpq.br/6174902705031173">http://lattes.cnpq.br/6174902705031173</a>
13.	ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/9892890507517226">http://lattes.cnpq.br/9892890507517226</a>
14.	ROSA HELENA DE FIGUEIREDO CHAVES	<a href="http://lattes.cnpq.br/8319947015729094">http://lattes.cnpq.br/8319947015729094</a>
15.	RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS	<a href="http://lattes.cnpq.br/7999112662056975">http://lattes.cnpq.br/7999112662056975</a>
16.	SANDRO PERCÁRIO	<a href="http://lattes.cnpq.br/3018367879063988">http://lattes.cnpq.br/3018367879063988</a>
17.	SILVANA NOBRE DE ASSIS MAZIVIERO	<a href="http://lattes.cnpq.br/3338392997071424">http://lattes.cnpq.br/3338392997071424</a>



## EDITAL Nº 01/2023-UEPA

### ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2023 do Programa De Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (Mestrado - CIPE), isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

1. Nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_  
(anexar cópia do comprovante);
2. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea c do Edital.
3. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar laudo de comprovação de deficiência expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

( ) Deferido

( ) Indeferido – Motivo \_\_\_\_\_

-----  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_**

INTERESSADO(A): \_\_\_\_\_

Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2023 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**EDITAL Nº 01 /2023-UEPA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC. \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESID. \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO ONDE ATUA: \_\_\_\_\_

MODALIDADE

- ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA  
( ) Servidor do quadro da UEPA CAPITAL  
( ) Servidor do quadro da UEPA INTERIOR  
( ) PcD - Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

---

Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente processo de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura do Candidato (Nome completo)**



## EDITAL Nº 01 /2023-UEPA

### ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Possui experiência profissional em Cirurgia e ou Pesquisa Experimental?	1,0		
2. Demonstrou conhecimento sobre o programa e defendeu adequadamente sua proposta apresentada na Carta de intenções? (Apêndice IV)	5,0		
3. Tem vínculo com o SUS?	1,0		
4. Demonstrou motivação em relação ao curso?	1,0		
5. Verbalizou disponibilidade de dedicação de 20h semanais aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	1,0		
6. Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.	1,0		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		



## EDITAL Nº 01/2023-UEPA

### ANEXO IV - DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”

A Carta deve ter no máximo três (03) páginas, escritas com letra arial 10, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa, enquadrando-se às suas linhas de atuação científico- tecnológicas.

Esta constará junto a toda a documentação entregue até então ao Programa, como a base da entrevista.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito, que sua pretensa pesquisa se enquadra nas diretrizes do Programa e como pretende alcançar a cada uma das diretrizes:

#### Diretrizes para Teses do Programa.

Apresento para análise a proposta de trabalho do Candidato \_\_\_\_\_

Intitulada: \_\_\_\_\_

Sob possível orientação do Prof. Dr. \_\_\_\_\_,  
docente permanente do Programa.

#### 01- Visão profissionalizante.

Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional?

O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim e meus colegas de profissão?

#### 02- Linhas de pesquisa do programa.

Minha futura pesquisa esta inserida nas linhas de atuação científico- tecnológicas do programa e de meu possível orientador?

#### 03- Características indispensáveis às teses.

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica.

Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?

a) Colaboração científica.

Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?

b) Parcerias interinstitucionais.

Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?

c) Benefício à População em especial ao SUS.

Minha futura pesquisa trás benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?

d) Geração de patente / Direito autoral

Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?



#### 04- Captação de recursos.

Minha futura pesquisa irá gerar projeto (s) capaz (es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?

#### 05- Inserção social.

Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?

Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?

Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?

Minha futura pesquisa contribui para a geração de “livros-textos” para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?

Minha futura pesquisa se pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade?

Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou de meu país?

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente captar recursos internos e ou externos, gerando além de pelo menos uma **publicação em revista Qualis B2 ou superior**, pelo menos **um depósito de patente e ou direito autoral** na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.



## SUGESTÕES DE TEMAS:

### INOVAÇÕES NO ENSINO

- Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.
- Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.
- Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.
- Desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.
- Para fixação de preceitos éticos em cirurgia e Saúde.

### INOVAÇÕES PARA O SUS

- Na criação e implantação de programas e processos voltados à melhoria e eficiência no atendimento público.
- Na criação e implantação de programas e processos voltados à gestão no SUS.

### INOVAÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS:

- Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.
- No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.
- No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.
- Envolvendo pesquisas com células tronco.

### INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E PARCERIA EMPRESARIAL:

- Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.
- Desenvolvimento de novos instrumentais e equipamentos médico hospitalares.
- Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.
- Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.



## EDITAL Nº 01/2023-UEPA

### ANEXO V – REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA.

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de conhecimentos da língua inglesa poderão, ou não, estar inclusos nestas referências.

1. Declaração de Helsinque disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Helsinque](http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque) acessado em 12/10/2017.
2. Código de Nuremberg disponível em [http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo\\_de\\_Nuremberg](http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg) acessado em 12/10/2017.
3. CNS 466/2012 disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> acessado em 12/10/2017.
4. Lei 11.794 Lei Arouca disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm) acessado em 12/10/2017.
5. Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos - DBCA Disponível em: [http://www.sbcal.org.br/download/download?ID\\_DOWNLOAD=58](http://www.sbcal.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=58) acessado em 12/10/2017.
6. Manual de TCCs da UEPA. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/nupem/downloads/MANUAL/Manual%20TCC%202014.rar> acessado em 12/10/2017.
7. Regimento interno do Programa Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Regimento.php> acessado em 12/10/2017.
8. Inovação e propriedade intelectual Guia para o Docente. Disponível em: [http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia\\_docente\\_iel-senai-e-inpi.pdf/@@download/file/Guia\\_docente\\_IEL%20SENAI%20e%20INPI.pdf](http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf/@@download/file/Guia_docente_IEL%20SENAI%20e%20INPI.pdf) acessado em 12/10/2017.
9. Página do programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>
10. Teses em curso no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/EmCurso.php> acessado em 22/10/2018.
11. Livros produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Livros%20e%20capitulos.php> acessado em 22/10/2018.
12. Patentes produzidas no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
13. Modelos de utilidade produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
14. Registros de software produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
15. Modelos experimentais alternativos para o treinamento de incisões cirúrgicas. Brito et al. Para Res Med J. 2017;1(1):e10. DOI: 10.4322/prmj.2017.010 - Disponível em <http://s3.amazonaws.com/host-article-assets/prmj/59d272cb0e8825101cfbe3d5/fulltext.pdf> acessado em 22/10/2018.